



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 180/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que determine ao setor competente de sua administração seja providenciada a iluminação pública do cemitério da localidade Malhada do Meio, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores da localidade e adjacências reclamam da falta de iluminação no cemitério citado, pois muitas vezes os enterros ou mesmo visita de túmulos são realizadas no período noturno e desta forma são prejudicados pela escuridão, fato que causa ainda a sensação de insegurança a todos.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 1º de novembro de 2017.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador - PRB